

LEI Nº 1.246/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015

Altera os valores dos níveis salariais do Magistério Municipal, art. 29 da Lei Municipal nº 802, e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os valores previstos no inciso I - dos cargos, do art. 29 da Lei Municipal nº 802, de 26 de março de 2004, alterado pelas Leis Municipais nº 1.100, de 25 de abril de 2011, e nº 1.214/2014, de 22 de maio de 2014, os quais passam a vigor com os seguintes valores:

I – CARGOS						
Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
1	959,60	1.007,58	1.057,96	1.110,86	1.166,41	1.224,73
2	980,08	1.029,09	1.080,55	1.134,58	1.191,31	1.250,88
3	1.080,87	1.134,92	1.188,97	1.243,00	1.297,05	1.351,09
4	1.142,21	1.199,31	1.256,43	1.313,54	1.370,65	1.427,76

Art. 2º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS
07 de Maio de 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração